Aviso n.º 17323/2010

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para dois Assistentes Operacionais — Escolas — concurso IV, aberto por Aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2009, homologada por Despacho do Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, datado de 09 de Agosto do ano 2010:

Nome	Nota obtida
Maria do Céu da Costa Brás	17,35
Maria Cristina Alcobia Carvalho Ramos	16,25
Sara Isabel Ferreira Paciência Dias	16,15
Florbela do Rosário Figueiras Arraiolos	15,55
Elisabete Relvas Lima	15,45
Susana da Silva Ramos	13,8
Maria Estrela de Jesus Pinto Geada	12,7

Para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município e afixada em local visível e público das instalações.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando Atracado Pereira.*

303593196

MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 889/2010

Jorge Pulido Valente, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna Público o pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento N.º 1/2003 a levar a efeito em Beja, na Freguesia de Salvador os lotes 4 e 5 pertencentes a Seminário Diocesano de Nossa Senhora de Fátima.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da alteração da área de implantação do lote 4 e completar o uso do lote 5 com estacionamento, mantendo-se os restantes parâmetros do loteamento, conforme previsto nos n.os 1,3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da alteração ao loteamento N.º 1/2003 é de 15 dias, após a publicação do presente auto no *Diário da República* (II parte especial) podendo os interessados consultar o respectivo processo no Balcão de Atendimento Único sito na Praça da República N.º 41 em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se pública o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Beja, 28 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente*.

303540812

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 17324/2010

Alteração do Plano Director Municipal do Cartaxo

Eixo Economia/Emprego

Paulo Jorge Vieira Varanda, Licenciado em Engenharia Civil e Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 74.º e 96.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal do Cartaxo, na sua reunião ordinária de 10 de Agosto de 2010, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de alteração do Plano Director Municipal do Cartaxo, sob o eixo Economia/Emprego.

No âmbito do mesmo procedimento, foi ainda deliberado dar início ao período de participação preventiva previsto no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para recolha de sugestões, bem como para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas. Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos aprovados em reunião de Câmara, relativos ao presente procedimento de alteração do Plano Director Municipal do Cartaxo na Secção de Administração Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, ou no site da Câmara Municipal do Cartaxo (www.cm-cartaxo.pt).

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Finalmente, foi ainda deliberado dispensar esta alteração do Plano Director Municipal do Cartaxo do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 74.º do RJIGT, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município do Cartaxo, 18 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Vieira Varanda.*

203635178

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Declaração de rectificação n.º 1795/2010

Rectifica o aviso n.º 15 380/2010 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2010

Para os devidos efeitos se declara que no aviso n.º 15 380/10 saiu com a seguinte inexactidão, pelo que se procede à sua rectificação e publicação integral:

Onde se lê «Freguesia de São Domingos de Rana» deve ler-se «Freguesia de Carcavelos».

Processo n.º 557/09 — Em nome de: Fernando dos Santos Costa e outros, Bairro Torre d'Aguilha, Arneiro, na freguesia de Carcavelos

Nos termos do n.º 2 artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e do artigo 27.º do RUEM, torna-se público que, em 12 de Julho de 2010, foi autorizada por despacho a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1303, requerido por Fernando dos Santos Costa e outros, consistindo as alterações no seguinte: junção dos lotes 95 e 96; diminuição da área de construção dos seguintes lotes: lote 2 de 738 m² para 737,40 m²; lote 4 de 1083 m² para 1068 m²; lote 5 de 1279 m² para 1233,28 m²; lote 27 de 1241 m² para 1233,95 m²; lote 28 de 1234 m² para 1230,19 m²; lote 32 de 1241 m² para 1230,10 m²; aumento da área de construção dos seguintes lotes: lote 52 de 160 m² para 170 m²; lote 88 de 170 m² para 180 m²; lote 94 de 170 m² para 180 m²; lote 104 de 170 m² para 190 m²; lote 113 de 170 m² para 183 m²; lote 115 de 170 m² para 175 m²; lote 116 de 170 m² para 175 m²; lote 128 de 170 m² para 180 m²; aumento da área de implantação dos seguintes lotes: lote 52 de 110 m² para 120 m²; lote 88 de 110 m² para 120 m²; lote 94 de 110 m² para 120 m²; lote 104 de 110 m² para 130 m²; lote 113 de 110 m² para 120 m²; lote 115 de 110 m² para 120 m²; lote 116 de 110 m² para 120 m²; lote 128 de 110 m² para 120 m²; alteração do número de pisos de 2 + cave para 2 + cave + sótão dos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 18, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 557, de 7 de Abril de 2009, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1303.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, sito na Rua do Colégio, 5, em Cascais, das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.